



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO BAIRRO MARMELADA, DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º-** A Rua abaixo relacionada, situada no Bairro Marmelada nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua sem denominação que inicia na Rua Louro do Senhorzinho e vai até um beco sem saída passa a denomina-se de Rua **MARIA LUIZA LIMA ALVES**.

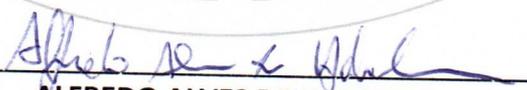
**Art. 2º** - O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

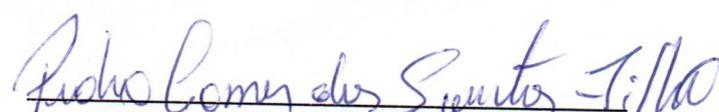
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí em 03 de Outubro de 2017.

  
ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

"Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

  
ALFREDO ALVES DE HOLANDA

"2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"

  
PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

"2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí"